

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprovar a composição das Comissões de Trabalho  
Permanentes do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé-CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 692, de 14 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2021, nas dependências da Casa dos Conselhos, Situada a Rua Alípio Mathias Borges, Centro Aperibé-RJ.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso XXXIII, que trata das Comissões.

CONSIDERANDO a observância de seu Regimento Interno, em seu artigo 4º, inciso XX.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Aperibé, como segue:

I – Comissão de Financiamento e Fiscalização das Entidades de Assistência Social:

- Cely Bastos Almeida
- Teresinha Braga Moreira
- Juscelina da Silva Martins
- Maríssia Faria Souto Gonçalves
- Lídio Antônio Luz Pereira

II- Comissão de Comunicação:

- Cely Bastos Almeida
- Teresinha Braga Moreira
- Juscelina da Silva Martins
- Esther do Valle Bastos Banca
- Maríssia Faria Souto Gonçalves

III- Comissão de Cadastro e Monitoramento das Entidades de Assistência Social:

- Joaquim Ribeiro da Silva
- Cely Bastos Almeida
- Juscelina da Silva Martins
- Esther do Valle Bastos Banca
- Maríssia Faria Souto Gonçalves

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 29 de novembro de 2021.

***ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA***

Presidente do CMA

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:CB0019CD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/11/2021. Edição 3022

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>